



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 15/12/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER N° 687, DE 2014

#### PROJETO DE LEI N° 145, DE 2014.

Inclui o “Carnaval Alegrai-vos”, no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel e dá outras providências.

**Autor do Projeto:** Maioria dos Senhores Vereadores

**Relator:** Vereador Luiz Frare/PDT

**Parecer Favorável.**

#### I. DO RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 145, de 2014, de autoria da Maioria dos Senhores Vereadores, que pretendem incluir no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o Carnaval Alegrai-vos..

#### II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, exarо meu parecer.

Cabe a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, segundo o art. 39, Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar a admissibilidade das proposições quanto à sua adequação orçamentária e financeira, bem como sobre aquelas que direta ou indiretamente alteram a despesa ou a receita do Município, ou que de alguma forma tragam responsabilidade para o erário público.

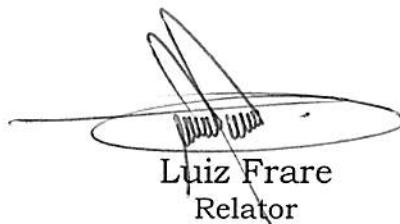


# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer ao PL nº145/2014- pag. 2

Visto as exigências do art. 39 e seus Incisos, do Regimento Interno, em análise ao Projeto de Lei nº 145, de 2014, não encontrei nenhum impedimento de ordem orçamentária e financeira que possa obstruir sua deliberação pelo Plenário Legislativo, o que sou pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 145, de 2014.**



Luiz Frare  
Relator

### III – PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto e atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o Voto do Eminentíssimo Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao **Projeto de Lei nº 145, de 2014.**

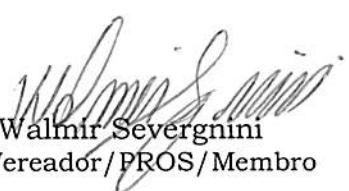
É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.  
Cascavel, 12 de dezembro de 2014.



Claudio Gaiteiro  
Vereador/PSL/Presidente



Luiz Frare  
Vereador/PDT/Secretário



Walmir Severgnini  
Vereador/PROS/Membro